



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 025/2018

Em, 08 de Março de 2018.

Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e ao Ilmº Sr. Secretário Municipal de Obras **Laércio Júnior da Silva Lourenço**, com a seguinte solicitação:

- **Indico ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal que seja feito a Sinalização de Trânsito na Rua José Vitor – Escola Estadual João Henrique Dantas e Escola Municipal Clívia Marinho Lopes, no município de Carnaúba dos Dantas/RN.**

JUSTIFICATIVA

Que o Executivo Municipal, através do órgão competente, faça cumprir a Lei Municipal de nº 938, de 30 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Sinalização de Trânsito na Rua: José Vitor – Escola Estadual João Henrique Dantas e Escola Municipal Clívia Marinho Lopes (em anexo). Essa reivindicação é de Pais de alunos e Educadores das referidas escolas que prezam pela segurança de filhos e alunos.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito e Secretário Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 08 de Março de 2018.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereador Proponente